



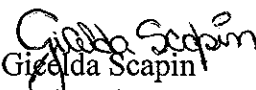
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

DECLARAÇÃO

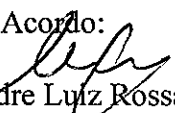
DECLARO, conforme Resolução nº 1099/2018, art. 2º, inciso III, alínea f, que, na data de 31/12/2018 esta Contadoria efetuou as conciliações bancárias relativas as contas correntes discriminadas no Boletim de Caixa e Bancos da data referida acima.

Todas as conciliações obtiveram o resultado esperado, não restando nenhum valor conciliado sem justificativa correspondente.

Prefeitura Municipal de Nova Palma, 15 de janeiro de 2019


Gizelda Scapin
Contadora CRC/RS nº 087581

De Acordo:


Andre Luiz Rossato
Prefeito Municipal